MINISTÉRIO PÚBLICO

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigos 20 e 21, V, ”b”, da Lei Complementar estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e em conformidade com o artigo 11, V, “b”, da Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do Colégio de Procuradores de Justiça (Regimento Interno), RESOLVE conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo em face de decisão em Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário - SIGA Nº 19190/2021 (apenso nº 05279/2020), mantendo a condenação imposta pela Corregedoria Geral, mas redimensionando a sanção aplicada.

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Membros Presentes: Procuradores de Justiça Marília de Campos Souza, Washington Araújo Carigé, Achiles de Jesus Siquara Filho, Franklin Ourives Dias da Silva (com declaração de suspeição), João Paulo Cardoso de Oliveira, Míria Valença Gois, Lícia Maria de Oliveira, Eny Magalhães Silva, Elza Maria de Souza, Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Maria Adélia Bonelli Borges Teixeira e Márcia Luzia Guedes de Lima./////////

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 13 DEZEMBRO DE 2021

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 20 e 21, I , da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, c/c com o artigo 11, I, da Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do Colégio de Procuradores de Justiça (Regimento Interno), nos autos do Procedimento Administrativo SEI n° 19.09.00853.0021361/2021-71, RESOLVE aprovar o Plano Geral de Atuação (PGA) do Ministério Público do Estado da Bahia para o ano 2022, nos termos apresentados pela Procuradoria Geral de Justiça, em conformidade com parecer da Comissão de Acompanhamento instituída pela Resolução nº 18, de 7 de dezembro de 2021.

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Membros Presentes: Procuradores de Justiça Marília de Campos Souza, Washington Araújo Carigé, Achiles de Jesus Siquara Filho, Franklin Ourives Dias da Silva, João Paulo Cardoso de Oliveira, Míria Valença Gois, Lícia Maria de Oliveira, Eny Magalhães Silva, Elza Maria de Souza, Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Maria Adélia Bonelli Borges Teixeira e Márcia Luzia Guedes de Lima./////////

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 13 DEZEMBRO DE 2021

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 20 e 21, XIII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, c/c com os artigos 15 a 23 da Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do Colégio de Procuradores de Justiça (Regimento Interno), nos autos do Procedimento Administrativo SEI n° 19.09.00853.0021361/2021-71, RESOLVE que, no exercício 2022, a Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano Geral de Atuação (PGA) e do Orçamento do Ministério Público do Estado da Bahia, instituída pela Resolução nº 18, de 7 de dezembro de 2020, fica composta pelos Procuradores de Justiça Cláudia Carvalho Cunha dos Santos, que a presidirá, Daniel de Souza Oliveira Neto e Marly Barreto de Andrade, a quem incumbirá a secretaria os trabalhos, sendo suplentes os Procuradores de Justiça Washington Araújo Carigé, Franklin Ourives Dias da Silva e João Paulo Cardoso de Oliveira.

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Membros Presentes: Procuradores de Justiça Marília de Campos Souza, Washington Araújo Carigé, Achiles de Jesus Siquara Filho, Franklin Ourives Dias da Silva, João Paulo Cardoso de Oliveira, Míria Valença Gois, Lícia Maria de Oliveira, Eny Magalhães Silva, Elza Maria de Souza, Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Maria Adélia Bonelli Borges Teixeira e Márcia Luzia Guedes de Lima./////////